



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 816 DE 11 DE JULHO DE 2014

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 813 DE 30 DE JUNHO DE 2014

Arion Luis Borges Braga, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e Art. 28, Inciso XIII e Art 29 Inc. III letra “a” da Resolução Nº 034/2008 – Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS;

Faço saber, que:

Considerando atender disposto no Art. 21 e seus parágrafos, em especial o § 14 da Lei Municipal Nº 2.239 de 11 de março de 2003 – Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Canguçu/RS e dá Outras Providências e Lei Nº 3.417/2010.

DECRETO:

Art. 1º Fica alterada a composição da: “Comissão de Avaliação de Estágio Probatório”, do servidor Jary Vitória Alves, instituída pelo Decreto Nº 813 de 30 de junho de 2014, que passará a ser integrada pelos seguintes servidores:

I - Membros Titulares os servidores efetivos:

- a) Daiana da Fontoura Nunes Machado – matrícula Nº 1177-0;
- b) Mara Lúcia Teixeira Domingues – matrícula Nº 1024-3;
- c) Maria Vera Cardoso da Silva – matrícula Nº 1025-1.

II – Suplente à servidora efetiva:

- a) Maira Terezinha Cunha da Costa – matrícula Nº 1050 – 2.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Nº 813 de 30 de junho de 2014.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos trinta dias do mês de junho de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 11 de julho de 2014.

Arion Luis Borges Braga
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Rubens Angelin de Vargas
1º Secretário